

ATO ADMINISTRATIVO N° 2/2019

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 08/2019 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Contrato Administrativo nº 08/2019

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal Euclides Freitas Queiroz, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 08/2019, nos termos do disposto nas suas cláusulas 4.2 e 8.1.

Art. 2º O servidor designado deverá observar os dispositivos contratuais e exigências constantes do edital e contrato e, acompanhar e fiscalizar a realização dos serviços contratados e tudo quanto for atinente ao citado contrato.

Art.3º Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 16 de outubro de 2019.

**JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE**